



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002963/2017
Data: 28/06/2017 Horário: 09:34
Legislativo - PAR 153/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 073/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 13/06/2.017, e registrado sob o nº 170/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR CONVÊNIO COM O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS**, para cessão de servidores, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 27 de junho de 2.017.


Vereador: Marco Antônio da Fonseca
Relator Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE EST. TUR. DE IBITINGA 27.06.17 23:37 002963

